



ESTATUTO CONSOLIDADO DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC-PB

11ª ALTERAÇÃO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC-PB - é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de João Pessoa - PB, instituída na forma do Art. 62 do Código Civil e pelos instituidores constantes do Art. 36 deste estatuto.

Parágrafo Único - A expressão "Fundação" empregada neste Estatuto, no Regimento Interno e em documentos posteriores definirá sempre a denominação da Entidade.

Art. 2º - A Fundação gozará de autonomia financeira, administrativa e política, nos termos da Lei e deste Estatuto, e atuará observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, podendo estender suas atividades a todo território nacional e no exterior, inclusive associando-se a instituições nacionais e estrangeiras, desde que autorizada por seu Conselho Curador.

Art. 3º - O exercício fundacional começará no dia 2 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano civil.

Parágrafo Único - Ao fim de cada exercício, proceder-se-á, nos termos da Lei, ao levantamento do inventário e do balanço geral.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS

Art. 4º - No âmbito do trabalho a que se propõe, a Fundação desenvolverá suas atividades, tendo como objetivos:

- I. promover atividades de ensino, extensão, pesquisa, consultoria e auditoria, nas áreas técnicas, culturais, ambientais, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de março de 2021 13:21:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://azevedobastos.not.br/documento/40582603211352797014



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA



ou privados, nacionais e internacionais, bem como promover o atendimento nas diferentes áreas de atuação das pessoas físicas, jurídicas, instituidoras e mantenedoras, visando aprimorar e facilitar o desenvolvimento de suas atividades; promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo, no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe: colaborar com entidades que realizarem trabalhos na sua linha de atuação:

- a) em sua atuação, a Fundação assegurará apoio a iniciativas ao desenvolvimento socioeconômico, cultural e tecnológico da região e do país, junto a entidades com fins comuns ou semelhantes;
- b) a atuação nesse sentido poderá ser direta ou através de convênios, ajustes, contratos ou acordos;
- c) a Fundação fará a divulgação e promoção mediante o apoio a projetos individuais (com destinação de verbas) ou coletivos, criados de acordo com os objetivos e políticas prioritizadas, sendo realizada no Brasil ou no exterior;
- II. conceder bolsas de estudos, pesquisas e extensão para Professores, Técnico-Administrativos e Alunos, no País e/ou no exterior;
- III. promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, objetivando uma melhor capacitação técnica da comunidade;
- IV. promover e estimular a Educação para o Trabalho e Cidadania;
- V. exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- VI. estimular e promover projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- VII. exercer atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade, visando a maior competitividade do mercado;
- VIII. criar e desenvolver Centros de Desenvolvimento de Tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- IX. apoiar atividades desportivas e socioculturais;
- X. prestar assistência sócio-econômica aos alunos carentes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA;
- XI. viabilizar recursos através de outras fontes extra-orçamentárias, para promoção e apoio à pesquisa, extensão e desenvolvimento de tecnologia no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA – IFPB, de acordo com os termos da Lei de criação dos Institutos Federais e legislação correlata;

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Autenticação Digital Código: 40582603211352797014-2 Data: 26/03/2021 13:20:29



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Responsável: Helder d... Titular



Q presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÉDO, em sexta-feira, 26 de março de 2021 13:21:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://azevedobastos.not.br/documento/40582603211352797014



- XII. promover a produção e a disseminação de informações, adequação, geração e difusão tecnológica;
- XIII. produzir e transmitir, com finalidade precípua, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de caráter educativo/cultural, seus afins ou correlatos, de acordo com a legislação em vigor, após prévia concessão do poder competente e posterior normalização em Regimento Interno aprovado pelo Conselho Curador desta Fundação.
- XIV. a Fundação poderá também desenvolver seus objetivos, fazendo uso de redes de comunicação de dados, bem como utilizando-se de toda e qualquer inovação tecnológica a surgir em consequência do progresso científico;
- XV. atuar na organização e realização de processos seletivos e/ou concursos públicos de entidades públicas e/ou privadas e de avaliação educacional em todo o território nacional;
- XVI. exercer atividades de desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, suporte e licenciamento de programas e *softwares* para computadores e dispositivos móveis; implementar e fornecer suporte técnico em redes de computadores e outros serviços em tecnologia da informação; reparar e fornecer manutenção em computadores e em equipamentos periféricos;
- XVII. difundir, organizar, comercializar e participar diretamente, ou por meio de terceiros, de atividades educativas, esportivas, culturais, ambientais e científicas, realizando pesquisas, conferências, seminários, cursos e treinamentos, produzindo publicações, vídeos, camisetas, adesivos; prestando assessoria técnica nos campos educacional, esportivo, ambiental e sociocultural, desde que o produto destas atividades reverta integralmente para a realização dos objetivos da instituição;
- XVIII. comercializar bens tangíveis varejistas como livros, reprodução de cópias, artigos de papelaria/livraria, assim como armações e lentes de óculos para a comunidade, visando o objetivo do desenvolvimento social e acadêmico; prestando intermediação em comercialização de bens tangíveis e intangíveis correlacionados a possíveis patentes, os quais contribuam com seus objetivos sociais;
- XIX. Constituir, arrecadar e gerir fundos oriundos de doações de pessoas físicas, pessoas jurídicas privadas e de recursos provenientes do exercício da sua atividade, com destinação e aplicação em programas, projetos e demais finalidades de desenvolvimento da educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, à cultura, à saúde, ao meio ambiente, à assistência social, ao desporto, à segurança pública, aos direitos humanos e as demais finalidades de interesse da administração pública, inclusive constituição de Fundos Patrimoniais;

Handwritten notes and signatures on the left margin.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the list items.





- XX. Atuar na Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, desenvolvimento produtivo, análise de cadeias produtivas e cadastro de imóveis rurais;
- XXI. Atuar no Planejamento urbano, urbanismo, cadastro imobiliário, estruturação fundiária, desenvolvimento socioeconômico, planos de mobilidade;
- XXII. Prestar serviços de Sistemas de Informação Geográficos, Geoprocessamento, Georreferenciamento, Sensoriamento Remoto, Planejamento Urbano, Urbanismo

§ 1º - Os objetivos indicados neste Artigo serão alcançados diretamente ou através de convênios, ajustes ou contratos com entidades nacionais e/ou estrangeiras, obedecidas as normas estruturais e regimentais, bem como a legislação que trata das Relações Exteriores.

§ 2º - Para atendimento pleno de suas finalidades a FUNETEC-PB poderá criar e manter, desde que haja prévia anuência do Instituto Federal da Paraíba, centros de pesquisa, centros de tecnologia, centros de realização de cursos livres, centro de realização de cursos de nível médio e técnico, de graduação e de pós-graduação, centros e polos de educação a distância (EaD), bem como desenvolver, por iniciativa própria, programas e projetos culturais e socioambientais, centros de pesquisa e estudos, nos diversos campos do conhecimento.

§ 3º - Os centros e polos a que se referem o § 2º deste artigo serão regulamentados por regimentos próprios, aprovados pelo Presidente do Conselho Curador e homologados pelo Conselho Curador.

Art. 5º - Sem prejuízo da fiscalização exercida pelo Ministério Público incumbe-se o Conselho Curador e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB, do controle e cumprimento das finalidades da Fundação.

Art. 6º - O Regimento da Fundação regulamentará o exercício das atividades previstas neste Estatuto.

**CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES**

Art. 7º - Os participantes da Fundação dividem-se nas seguintes categorias:

I - Instituidores - pessoas físicas que assinam a escritura pública de instituição da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA - FUNETEC-PB**

II - Fundadores - pessoas físicas ou jurídicas que, nas condições fixadas pelo Conselho Curador, venham a fazer doações ou contribuições isoladas, ou periódicas, para manutenção dos serviços e

[Handwritten signatures and initials on the left side of the page]

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

Pag. 4/15



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de março de 2021 13:21:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.com.br ou pelo e-mail azevedobastos@azevedobastos.com.br ou pelo telefone (33) 3266-4000.



VI. cotas originárias dos instituidores fundadores da fundação que contribuirão com 30 (trinta) cotas cada um, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada cota.

Art. 11 - Extinta a Fundação, o seu patrimônio será transferido ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB.

Parágrafo Único - Os bens constituídos do patrimônio da Fundação serão tombados em livro próprio e inventariados anualmente, só podendo ser utilizados dentro dos objetivos da mesma.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 12 – São Órgãos da Fundação:

- I. Conselho Curador
- II. Conselho Fiscal
- III. Superintendência

Art. 13 - Os membros eleitos ou conduzidos para compor qualquer órgão da Fundação serão empossados mediante Termo de Posse e Compromisso, assinado em livro próprio, independentemente de qualquer caução para garantia de responsabilidade de sua gestão.

- I. a participação em órgão da Fundação, para os quais os membros sejam eleitos ou conduzidos, não se constituirá em atividade remunerada;
- II. é vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes da Fundação sob qualquer forma ou pretexto.

SEÇÃO I CONSELHO CURADOR

Art. 14 - O Conselho Curador, órgão deliberativo, é composto por 17 (dezessete) membros, da seguinte forma:

- I. 7 (sete) Instituidores da Fundação e seus respectivos suplentes, indicados pelos seus pares;
- II. 9 (nove) membros natos integrantes do Grupo da Direção do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA, com seus respectivos suplentes, todos designados pelo Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

Pag. 6/16



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40582603211352797014-6

Data: 26/03/2021 13:20:29

Cartórios da regularidade... Doc: 209323

Selo Digital Tipo Normal: AL10192-UNW



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Artistas - CEP 53030-903

Responsável: Helder de

https://azevedobastos.not.br



IFPB



16
Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de março de 2021 13:21:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>



CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, sendo eles: o Reitor, os Pró-Reitores e 03 (três) representantes indicados pelo Colégio de Dirigentes, entre os Diretores Gerais dos Campi do IFPB;

III. 01 (um) membro que deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.

§ 1º - A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo Reitor, ou por seu substituto legal, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nas suas faltas e/ou impedimentos.

§ 2º - O Presidente do Conselho Curador exercerá o mandato pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 3º - No caso de término de mandato do Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, sem que haja recondução para o mesmo, fica o § 2º deste Artigo invalidado.

§ 4º - Os integrantes do Conselho Curador, exceto os integrantes natos, terão mandatos de 2 (dois) anos, podendo haver reconduções consecutivas.

Art. 15 - O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente mediante calendário aprovado na primeira reunião do ano, ocasião em que serão discutidas e aprovadas as contas, o balanço e o relatório de gestão, relativos ao exercício anterior e, extraordinariamente, toda vez que regularmente convocado, dando-se ciência prévia das reuniões ao Representante do Ministério Público.

§ 1º - A reunião do Conselho Curador para aprovação das contas, do balanço e do relatório de gestão, relativos ao exercício anterior, será realizada, obrigatoriamente, até o dia 30 de abril de cada ano.

§ 2º - O Conselho Curador considerará o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas.

Art. 16 - As convocações dos membros do Conselho Curador serão feitas pelo seu Presidente.

§ 1º - Das convocações constarão a pauta, o dia, a hora e o local da reunião.

§ 2º - Não havendo quorum de ¾ (três quartos) do Conselho Curador na hora marcada para a primeira convocação, a reunião será realizada em 2ª convocação após 30 minutos do horário previsto, com qualquer número, salvo em casos de alteração de estatuto.

Art. 17 - Compete ao Conselho Curador:

- I. aprovar o nome do indicado para exercer a Superintendência;
- II. instituir um Conselho Fiscal, designando os seus membros, bem como estabelecer sua estrutura, determinando a fiscalização "interna corpora" como ação preventiva e contínua



Pag 7.10



Autenticação Digital Código: 40582603211352797014-7
Data: 26/03/2021 13:20:28
Vinculo: https://azevedobastos.not.br/...
Selo Digital Tipo Normal: C=ALH1993-OCRR



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: José Augusto - João Pessoa - PB
Responsável: Helder de
Idade: 37 anos
Idificação: DSA96D8106E050:5F04F4A696C947D1
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de março de 2021 13:21:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>



Art. 18 - O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da Fundação.

Art. 19 - O Conselho Fiscal é constituído de 03 (três) titulares e seus respectivos suplentes, indicados por quaisquer dos Curadores e aprovados pelo Conselho Curador, exclusivamente entre os servidores do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA.

§ 1º - Será exigida a formação Superior na indicação dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º - O mandato dos integrantes do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por um novo período consecutivo.

§ 3º - Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal funcionários da Fundação.

§ 4º - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Conselho Curador.

§ 5º - O Conselho Fiscal instaurar-se-á com a presença de, no mínimo, 2/3 de seus integrantes, deliberando com a maioria simples de voto do número total de seus membros.

Art. 20 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar os livros e documentos contábeis, o estado do caixa e os valores depositados em banco, devendo a administração fornecer-lhe as informações solicitadas;
- II. lavrar, no livro de atas e pareceres do Conselho, os resultados dos exames que vier a proceder;
- III. apresentar ao Conselho Curador parecer sobre as atividades econômico-financeiras da Fundação, no exercício em exame, tomando por base o inventário, o balanço e as contas da Gestão.

SEÇÃO III
SUPERINTENDÊNCIA

Art. 21 - A Superintendência é o órgão administrativo da Fundação e será exercida por pessoa indicada pelo Presidente e referendada pelo Conselho Curador.

Art. 22 - São atribuições do cargo de Superintendente:

- I. Representar a Fundação em juízo e fora dele;
- II. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais e as deliberações do Conselho Curador, praticando todos os atos pertinentes;

[Handwritten signatures and initials are present throughout the text, including 'Helder', 'Administrativo', and others.]

Pag 9/15





- III. Planejar as atividades técnicas e administrativas da Fundação, promovendo-lhes a execução e procedimento, quando julgar conveniente, ao exame e verificação do cumprimento de atos normativos e programas de atividades por parte dos órgãos administrativos e técnicos;
- IV. Nomear o Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Projetos, Negócios e Relações Institucionais, Assessores e Coordenadores, sendo estes remunerados;
- V. Nomear comissões especiais para auxiliarem a administração em tarefas específicas, sem remuneração
- VI. Proceder a convocação para reunião ordinária do Conselho Fiscal;
- VII. Movimentar valores da Fundação conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças ou seu procurador devidamente constituído;
- VIII. Autorizar e homologar despesas diversas, com valor até 60 salários mínimos vigentes. Acima deste valor, deverá ter autorização prévia do Conselho Curador.
- IX. Elaborar e encaminhar até 30 de outubro de cada exercício para o Conselho Curador, o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária a ser executados no exercício seguinte, devidamente elaborados na forma do Regimento Interno;
- X. Elaborar e encaminhar ao Conselho Curador a prestação de contas, com balanço e relatório da gestão, referente ao exercício findo, até 15 de abril do ano em curso, devendo encaminhá-los até 15 (quinze) dias após a sua aprovação ao Órgão competente do Ministério Público e ao Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA;
- XI. Aprovar e assinar convênios e contratos em geral, podendo delegar a assinatura para procurador legalmente instituído;
- XII. Delegar atribuições aos seus subordinados;
- XIII. Propor ao Conselho Curador o quadro de pessoal da FUNETEC, podendo contratar e dispensar empregados e exercer os poderes disciplinares sobre os mesmos;

Parágrafo Único - Cabe ao Presidente do Conselho Curador nomear um substituto **pro tempore**, para substituir o(a) Superintendente em suas faltas e/ou impedimentos.

Art. 23 - O mandato do(a) Superintendente será de 04 (quatro) anos, podendo haver recondução.

CAPÍTULO VI

PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Handwritten notes and signatures on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Autenticação Digital Código: 40582603211352797014-10
 Data: 26/03/2021 13:20:29
 Visto em: 26/06/2023 16:58
 Selo Digital Tipo Normal: ALN41856-AR16

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bloco 200 - Térreo - 503
 CEP: 50.708-110 - Recife - PE
 Telefone: (71) 3346-6640 - Fax: (71) 3346-6641
 E-mail: contato@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.not.br>

Responsável: Helder de
 Titular

IPF - Instituto de Processos Forenses e Perícia
 CARDÓRIO
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de março de 2021 13:21:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cecad.com.br ou pelo endereço eletrônico azevedobastos@not.br



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA



§ 1º - Para a realização dos serviços a que se refere a alínea III, deste Artigo, poderão ser contratados profissionais, técnicos ou especialistas, pelo período de execução dos projetos específicos a serem executados, priorizando os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

§ 2º - Em caso de contratação de pessoa externa ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA, apresentar justificativa no Relatório de Atividades.

Art. 29 - A prestação de contas conterá os seguintes elementos:

- a) balanço geral;
b) quadros comparativos entre as receitas previstas e as arrecadadas e entre as despesas fixadas e as realizadas, bem como o destino do eventual superávit;
c) relatório pormenorizado, discriminando as atividades da Fundação no exercício;
d) demais peças elucidativas.

Art. 30 - No caso de programas cujas execuções excedam a um exercício financeiro, serão previstas obrigatoriamente verbas necessárias para suprir as despesas com o seu prosseguimento nos exercícios seguintes, de acordo com o respectivo programa.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 - Para se alterar o presente estatuto, é necessário:

- I. que seja formalizado, por qualquer de seus instituidores, membros do Conselho Curador ou pela Superintendência, Proposta de Alteração, devidamente justificada;
II. que a reforma seja deliberada pela maioria absoluta dos membros do Conselho Curador, obedecendo ao quórum de 2/3 (dois terços) de seus membros;
III. que a alteração não contrarie os fins da Fundação;
IV. que a reforma seja aprovada pelo Ministério Público.

Art. 32 - Em casos especiais de comprovada conveniência ou necessidade, mediante os votos favoráveis da maioria absoluta dos seus membros, e ouvido o Ministério Público, poderá o Conselho Curador aprovar a alienação de bens imóveis, bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

Art. 33 - A Fundação extinguir-se-á:



Handwritten signature/initials

Handwritten signatures

Handwritten signatures

Handwritten signature

Pag 12/15



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40582603211352797014-12
Data: 26/03/2021 13:20:29
Válida para fins de autenticidade...

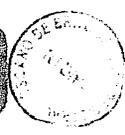


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Tupy - CEP: 51.020-000 - João Pessoa - PB

Responsável: Helder de...
Título

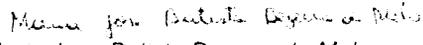


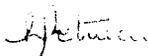
presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÉDO, em sexta-feira, 26 de março de 2021 13:21:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico...



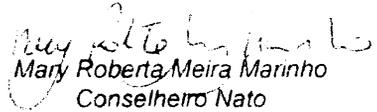
MEMBROS DO CONSELHO CURADOR PRESENTES EM REUNIÃO DE ALTERAÇÃO

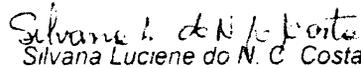

Cicero Nicacio do Nascimento Lopes
Presidente-Nato


Maria Jose Batista Bezerra de Melo
Conselheiro Nato

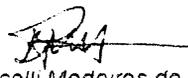

Lucrecia Teresa Gonçalves Petrucci
Conselheiro Nato

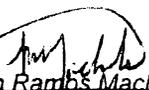

Manoel Pereira Macedo Neto
Conselheiro Nato


Mary Roberta Meira Marinho
Conselheiro Nato

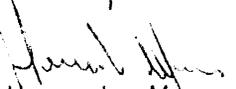

Silvana Luciene do N. C Costa
Conselheiro Nato

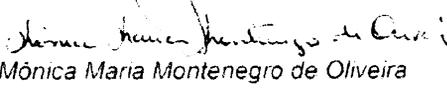

Ivaniida Mattes Gentile
Conselheiro Nato

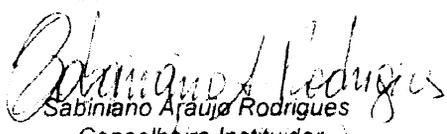

Luciano Pacelli Medeiros de Macedo
Conselheiro Instituidor


Edison Ramos Machado
Conselheiro Instituidor


Guilherme Marcos Gomes de Brito
Conselheiro Instituidor

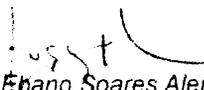

Hermes Lira Moxeno
Conselheiro Instituidor


Mônica Maria Montenegro de Oliveira
Conselheiro Instituidor


Sabiniano Araújo Rodrigues
Conselheiro Instituidor


Márcio Meira de Castro Gomes
Conselheiro Instituidor


Antonio dos Santos Dala
Conselheiro Instituidor


Juan Emano Soares Alencar
Conselheiro de Representante do
CREA/PB


Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente da FUNETEC-PB


Adriana Castilho
Advogada
OAB/PB 11318

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de março de 2021 13:21:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cecad.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em anual por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento de Notas. Documento de Notas. Documento de Notas. Documento de Notas.

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 54010-000
Fone: (63) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br



RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-003200

Reconheço por semelhança a firma de:
ANSELMO GUEDES DE CASTILHO*****

Dou fé, em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 24/03/2021 10:41:18
EMOL: R\$18.47 FEPJ: R\$2.09 FARPEN: R\$0.31 ISS: R\$0.52

SELO DIGITAL: AKZ17320-G2K6

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Antonio Justino de Souto Falcão
ANTONIO JUSTINO DE SOUTO FALCÃO - ESCRIVENTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40582603211352797014>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40582603211352797014-15

Data: 26/03/2021 13:20:30

Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Selo Digital Tipo Normal C: ALN91971-1360



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro do Estado, João Pessoa - PB

CEP: 54045-014 Cartório de Notas nº 174

Data: 16/04/2023 08:53
Responsável: Helder de
Azevedo Bastos
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de março de 2021 13:21:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser consultado em nosso site <https://azevedobastos.not.br>. Documento de Notário - Documento nº 400/2020 CNJ - Artigo 93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 14:47:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40582603215668657643-1 a 40582603215668657643-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f81690f0244f2d93dde1a4adab6677674554e10ee65e78261dde24566a8c3abffacd8133415ea4647b6345849fb38311cf32



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RAZÃO Nº 25

FOLHA 001

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO NUMERO 25, 2.120 (DUAS MIL, CENTO E VINTE) PÁGINAS, NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 0001 A 2.120, QUE SERVIU PARA REGISTRO DO LIVRO RAZÃO NUMERO 25 DO EXERCÍCIO DE 2021, DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA:

EMPRESA : FUNETEC-PB
ENDEREÇO : AV. 1º DE MAIO, 720
BAIRRO : JAGUARIBE
CIDADE : JOAO PESSOA - PB
CNPJ : 02.168.943/0001-53

JOAO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Fernanda Albuquerque
Fernanda Laytiemy Maia de Albuquerque Contadora
CRC PB-007959/O-7

Alexandre Mariano Pereira
Diretor de Administração e Finanças
FUNETEC - PB

Fernanda L. Maia de Albuquerque
PB-007959/O-7
Contadora



Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 52010-160
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 809529 e registrado no Livro A 1088 sob nº 809529 e folha 181 e arquivado neste Serviço.

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB. 11/05/2022 15:01:01

SELO DIGITAL: AMW40948/HLF

Confira a autenticidade em https://sclodigital.tjpb.jus.br

EMOL: R\$ **56,40 FAREN: R\$ *15,43 EEPJ: R\$ *11,28
ISS: R\$ **2,82

LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE





FUNETEC - PB

Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba



Relatório de Contas Referenciais

BALANÇO

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.168.943/0001-53

Período de Apuração: Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per. Anterior	Saldo Final Per. Atual
1	ATIVO	R\$ 8.411.767,04 D	R\$ 32.826.164,15 D
1 01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 358.915,76 D	R\$ 7.400.636,81 D
1 01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 27.402,66 D	R\$ 107.170,61 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 7.728,86 D	R\$ 90.161,24 D
1 01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 7.728,86 D	R\$ 90.161,24 D
1 01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.01.02	DEPOSITOS BANCÁRIOS - NO PAIS	R\$ 18.703,96 D	R\$ 8.972.990,51 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento	R\$ 18.703,96 D	R\$ 8.972.990,51 D
1 01.01.02.02	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 1.029,84 D	R\$ 4.018,81 D
1.01.01.02.03	Outras Disponibilidades	R\$ 1.029,84 D	R\$ 4.018,81 D

Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba



Relatório de Contas Referenciais

BALANÇO

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.168.943/0001-53

Período de Apuração: Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per. Anterior	Saldo Final Per. Atual
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 1.169.361,60 D	R\$ 4.641.374,75 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 32.727,10 D	R\$ 127.714,51 D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 31.465,91 D	R\$ 102.908,34 D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 1.261,19 D	R\$ 4.806,17 D
1.01.02.02	VALORES A RECEBER	R\$ 602.638,80 D	R\$ 2.351.352,49 D
1.01.02.02.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.02.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.02.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós-graduação	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.02.04	Clientes - Outros Serviços Educacionais a Receber	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.02.05	Clientes - Serviços de Saúde	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.02.06	Clientes - Assistência Social	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.02.07	Valores a Receber de Terceiros	R\$ 602.638,80 D	R\$ 2.351.352,49 D
1.01.02.02.08	Valores a Receber de Pessoas Ligadas	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.02.09	Receiváveis Sujitos a Ajuste a Valor Presente	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.02.21	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.22	(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 67.895,01 D	R\$ 264.954,06 D
1.01.02.03.01	Tributos Federais a Recuperar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.02	Tributos Estaduais a Recuperar	R\$ 67.895,01 D	R\$ 264.954,06 D
1.01.02.03.03	Tributos Municipais a Recuperar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.04	Tributos Federais a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.05	Tributos Estaduais a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.06	Tributos Municipais a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.05	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 3,00 C
1.01.02.05.01	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.05.09	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 3,00 D
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 86.269,65 D	R\$ 336.350,30 D
1.01.02.09.01	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.02	Títulos a Receber	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.03	Juros a Receber	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.04	Demais Créditos a Receber	R\$ 86.269,65 D	R\$ 336.350,30 D
1.01.02.09.21	(-) Provisões para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.22	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Outros Créditos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Outros Créditos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOCQUES	R\$ 126.025,56 D	R\$ 491.303,32 D

Fernando Albuquerque

H



Relatório de Contas Referenciais

BALANÇO

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.168.943/0001-53

Período de Apuração: Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	0 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.01.01	Mercadorias	0 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.01.02	Produtos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.01.03	Armazenado	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.01.05	Outros Estoques	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.01.21	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável - Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 1.664,21 D	R\$ 6.494,41 D
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE - PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 1.664,21 D	R\$ 6.494,41 D
1.01.05.01.01	Aluguéis pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 1.664,21 D	R\$ 6.494,41 D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.09	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.09.01	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS DO CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.09.01.21	(-) Ajuste a Valor Presente - Receita Financeira a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.09.01.22	(-) Outras Contas Retificadoras do Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 22.280.316,00 D	R\$ 77.946.692,99 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.656.399,41 D	R\$ 1.306.356,45 D
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 2.656.399,41 D	R\$ 1.306.356,45 D
1.02.01.01.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós-graduação - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.04	Clientes - Outros Serviços Educacionais a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.05	Clientes - Serviços de Saúde - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.06	Clientes - Assistência Social - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.07	Valores a Receber de Terceiros - Longo Prazo	R\$ 2.656.399,41 D	R\$ 1.306.356,45 D
1.02.01.01.08	Valores a Receber - Pessoas Ligadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.09	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.10	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.11	Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.12	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.13	Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.14	Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.01.15	Créditos por Contribuições e Doações - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Fernanda Albuquerque

Relatório de Contas Referenciais



BALANÇO

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.168.943/0001-53

Período de Apuração: Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per. Anterior	Saldo Final Per. Atual
1.02.01.01.21	(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.22	(-) Perdas Estimadas para Redução no Valor Recuperável - Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.23	(-) Juros e Apropriações Relativos a Ajustes a Valor Presente - Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.24	(-) Outras Contas Retificadoras - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.02.05	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros e Apropriações - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 29.906,45 D	R\$ 116.797,18 D

Fernando Albuquerque

H



Relatório de Contas Referenciais

BALANÇO

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.168.943/0001-53

Período de Apuração: Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 29.906,45 D	R\$ 116.707,28 D
1.02.02.09.09	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 29.906,45 D	R\$ 116.707,28 D
1.02.02.09.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.09.22	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 458.110,81 D	R\$ 1.787.732,49 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 458.110,81 D	R\$ 1.787.732,49 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 1.700,00 D	R\$ 6.034,04 D
1.02.03.01.05	Benefícios em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 103.911,67 D	R\$ 405.505,59 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 305.232,32 D	R\$ 1.191.141,16 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 152.783,92 D	R\$ 506.225,26 D
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.12	Florestamento e Reflorestamento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.13	Softwares - Imobilizado	R\$ 317.547,43 D	R\$ 1.239.199,77 D
1.02.03.01.14	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.21	(-) Depreciação Acumulada	R\$ 423.064,43 C	R\$ 1.650.970,20 C
1.02.03.01.22	(-) Amortização Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.23	(-) Exaustão Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.24	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado - Aquisição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.21	(-) Depreciações de Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.22	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.09	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.09.09	Outras Imobilizações	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.09.21	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.09.22	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Fernando Albuquerque

H



Relatório de Contas Referenciais

BALANÇO

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.168.943/0001-53
 Período de Apuração: Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.04	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.01	Marcas e Patentes	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.04.01.02	Concessões	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.04.01.03	Direitos Autorais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.04.01.04	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.04.01.05	Softwares ou Programas de Computador	R\$ 6.827,50 D	R\$ 26.643,66 D
1.02.04.01.06	Franquias	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.04.01.07	Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.04.01.09	Outros Ativos Intangíveis	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.04.01.21	(-)Amortização do Intangível	R\$ 6.827,50 C	R\$ 26.643,66 C
1.02.04.01.22	(-)Perdas Estimadas por Redução do Valor Recuperável - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.01.23	(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	DIFERIDO (Em Extinção)	R\$ 19.135.899,33 D	R\$ 74.676.094,84 D
1.02.05.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 19.135.899,33 D	R\$ 74.676.094,84 D
1.02.05.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.09	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	R\$ 19.135.899,33 D	R\$ 74.676.094,84 D
1.02.05.01.21	(-)Amortização do Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 23.273.350,07 C	R\$ 90.622.117,45 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.904.885,43 C	R\$ 6.336.049,39 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 2.904.885,43 C	R\$ 6.336.049,39 C
2.01.01.01	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 1.222.211,37 C	R\$ 769.567,95 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 482.662,76 C	R\$ 1.905.499,05 C
2.01.01.01.02	INSS a Recolher	R\$ 739.512,63 C	R\$ 1.295.690,32 C
2.01.01.01.03	FGTS a Recolher	R\$ 14.349,81 C	R\$ 55.998,62 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 5.686,17 C	R\$ 22.199,78 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 109.013,20 C	R\$ 425.414,03 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - No País - Circulante	R\$ 109.013,20 C	R\$ 425.414,03 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 66.308,28 C	R\$ 258.761,99 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.09	Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 66.308,28 C	R\$ 258.761,99 C
2.01.01.05.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Contas a Pagar Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 200.450,31 C	R\$ 762.238,98 C

Fernando Albuquerque

H



Relatório de Contas Referenciais

BALANÇO

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.168.943/0001-53

Período de Apuração: Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 200.450,31 C	R\$ 782.232,98 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Anuário Mercantil - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.21	(-) Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente - Empr. Financ. Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 1.306.802,27 C	R\$ 5.100.066,43 C
2.01.01.09.01	Tributos Federais a Recolher	R\$ 26.379,95 C	R\$ 110.760,18 C
2.01.01.09.02	Tributos Estaduais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 1.278.522,32 C	R\$ 4.989.315,28 C
2.01.01.11	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Provisões de Natureza Trabalhista - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.03	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Provisões de Natureza Tributária - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Provisões de Natureza Cível - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.09	Outras Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.11	Outras Provisões - Em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	OUTRAS CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.09	Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.01	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 18.141.976,40 C	R\$ 74.659.810,05 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 18.141.976,40 C	R\$ 74.659.810,05 C
2.02.01.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Ferreira Albuquerque



Relatório de Contas Referenciais

BALANÇO

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.168.943/0001-53
 Período de Apuração: Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Amendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Amendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.21	(-) Encargos e Apropriar Relativos e Ajustes a Valor Presente - Empr/Financ - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.01	Tributos Federais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.02	Tributos Estaduais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.03	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Provisões de Natureza Trabalhista - em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.03	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Provisões de Natureza Tributária - em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Provisões de Natureza Cível - em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.01	Mútuas de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Mútuas de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Adiantamento para Futuro Aumento de Patrimônio Social - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.09	Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.21	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.02.01.13	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 19.141.976,40 C	R\$ 14.699.810,05 C
2.02.01.13.01	Receitas Diferidas	R\$ 19.141.976,40 C	R\$ 13.578.509,15 C
2.02.01.13.21	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	R\$ 1.226.486,24 C	R\$ 4.796.256,05 C
2.05.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 662.170,61 C	R\$ 2.584.060,17 C
2.05.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 662.170,61 C	R\$ 2.584.060,17 C
2.05.01.01.01	Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 662.170,61 C	R\$ 2.584.060,17 C
2.05.01.01.02	(-) Fundo Patrimonial Social a Integralizar de	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Fernanda Albuquerque



Relatório de Contas Referenciais

BALANÇO

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.168.943/0001-53

Período de Apuração: Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Anual
Domiciliados e Residentes no País			
2.05.01.01.05	Fundos Especiais de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE/DOMICILIADO NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02.01	Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02.02	(-) Fundo Patrimonial Social e Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.05.01.02.05	Fundos Especiais de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01	RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.01	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.02	Reserva de Reavaliação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.03	Reserva de Doações e Subvenções Patrimoniais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01.09	Outras Reservas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Lei 11.638/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03.01.01	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03.01.21	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.05.05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	R\$ 564.317,63 C	R\$ 2.202.197,68 C
2.05.05.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	R\$ 564.317,63 C	R\$ 2.202.197,68 C
2.05.05.01.01	Superávits (Déficits) Acumulados	R\$ 564.317,63 C	R\$ 2.202.197,68 C

ALEXANDRE MARIANO FERREIRA
 Diretor de Administração e Finanças
 CPF: 044.400.234-02
 TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Fernanda Albuquerque
 FERNANDA LAYTENY MAIA DE ALBUQUERQUE
 CONTADORA
 CRC Nº: PB-007559/0-2
 Fernanda L. Maia de Albuquerque
 PB-007959/0-7



Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58014-380
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
 toscanoдебrito.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 809519 e registrado no Livro A 1088 sob nº 809519 e folha 145 e arquivado neste Serviço.

Certifico e dou fé: João Pessoa - PB, 11/05/2022 12:08:30

SELO DIGITAL: AMW40926-NSFM

Confira a autenticidade em <https://reldigital.4job.jua.br>

EMOL: R\$ +169,20 FARPEN: R\$ +15,43 EEPJ: R\$ +85,84

ISS: R\$ +48,48

[Handwritten Signature]
 VINICIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUO





FUNETEC - PB

Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba



ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

1. Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$LC = R\$ 7.400.635,89 / R\$ 6.336.049,39 = 1,16$$

- ▶ Para cada R\$ 1,00 de direitos e obrigações em curto prazo, a Funetec possui R\$ 1,16 de capacidade de pagamento em curto prazo, este resultado demonstra folga no disponível para liquidação das obrigações.

2. Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$LG = R\$ 8.766.991,34 / R\$ 6.336.049,39 = 1,38$$

- ▶ Este índice relaciona as capacidades de curto prazo e Longo Prazo (LP) da Funetec. Assim para cada R\$ 1,38 de dívida a longo prazo, a Funetec possui R\$ 1,00 a curto prazo para honrar com seus compromissos a longo prazo.

3. Solvência Geral = Ativo Total / PC + PELP

$$SG = R\$ 32.826.154,11 / R\$ 6.336.049,39 = 5,18$$

- ▶ Este índice relaciona as capacidades de curto prazo e Longo Prazo (LP) da Funetec. Então para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, a Funetec possui R\$ 5,18 de Ativo para saldar seus compromissos.

4. Capacidade Financeira Anual = 10 X (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Imobilizado Total + Passivo Circulante)

$$CFA = 10 \times (R\$ 7.400.635,89 + R\$ 1.366.355,45 + R\$ 1.787.735,49 + R\$ 6.336.049,39) / 100 = R\$ R\$ 1.689.077,62$$

- ▶ Este índice relaciona a disponibilidade financeira líquida- DFL mede o valor até o qual a licitante possui capacidade de contratar e deverá ser igual ou superior ao valor máximo admissível pelos órgãos licitantes, para cada lote, ou lote único, de certames que a Funetec participa. A DFL será calculada pela seguinte fórmula: " $DFL = (n \times CFA) - Va$ "

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

Fernanda L. Maia de Albuquerque
CRC-PB 007959/O-7

Fernanda Albuquerque
Fernanda L. Maia de Albuquerque
CRC-PB 007959/O-7



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA



RAZÃO Nº 25

FOLHA 2.120

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO NUMERO 25, 2.120 (DUAS MIL, CENTO E VINTE) PÁGINAS, NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 0001 A 2.120, QUE SERVIU PARA REGISTRO DO LIVRO RAZÃO NUMERO 25 DO EXERCÍCIO DE 2021, DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA:

EMPRESA : FUNETEC-PB
ENDEREÇO : AV. 1º DE MAIO, 720
BAIRRO : JAGUARIBE
CIDADE : JOAO PESSOA - PB
CNPJ : 02.168.943/0001-53

JOAO PESSOA, 31 DE DEZEMERO DE 2021.

Fernanda Albuquerque
Fernanda Laytieny Maia de
Albuquerque Contadora
CRC PB-007959/O- 7

Fernanda L. Mac
PB-007959/O-7
Contadora

Alexandre Mariano Pereira
Diretor de Adm. Financeira e

Alexandre Mariano Pereira
FUNETEC - PB



Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 53001-510
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 809531 e registrado no Livro A 1088 sob nº 809531 e folha 183 e arquivado neste Serviço.

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB. 11/05/2022 15:02:16

SELO DIGITAL: AMN40950-U77T

Confira a autenticidade em https://aalcdigital.tpb.jus.br

EMOL:R\$ **56,40 FARPEN:R\$ **15,43 FEPJ:R\$ **11,28

ISS:R\$ **2,82

Handwritten signature of Leonardo Carvalho Soares

LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE



CONSELHO CURADOR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
Data:	30 de setembro de 2022.
Horário:	Início às 08h30
Local:	Videoconferência – Google Meet
Conselheiros Natos:	Prof. Cícero Nicácio do Nascimento Lopes - Reitor do IFPB
	Prof. Luciano Pacelli Medeiros de Macedo – Colégio de Dirigentes
	Profa. Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci – Colégio de Dirigentes
	Prof. Manoel Pereira de Macedo Neto - PRAE do IFPB
	Sra. Maria Cleidenedia Moraes de Oliveira – PROEXC do IFPB
	Prof. Pablo Andrey Arruda de Araújo
Conselheiros Instituidores:	Profa. Silvana Luciene do N. C. Costa – PRPIPG do IFPB
	Prof. Antônio dos Santos Dália
	Prof. Guilherme Marconi Gomes de Brito
	Profa. Maurileuza Fernandes Correia de Lima
Conselheiro de Entidade Científica, Empresarial ou Profissional:	Profa. Mônica Maria Montenegro de Oliveira
	Eng. Juan Ébano Soares Alencar – Representante do CREA-PB
Secretaria	Alexandre Mariano Pereira – Diretor de Administração e Finanças da FUNETEC
FUNETEC/PB:	Dr. Anselmo Castilho – Superintendente Diofelfanes Gomes da Silva – Secretário da Superintendência Luciana Ferreira Antunes – Chefe de Gabinete da Superintendência

ORDEM DO DIA	
ITEM	ASSUNTO
1.	Abertura.
2.	Proposta de Recondução do Superintendente – Dr. Anselmo Guedes de Castilho, para o quadriênio de 2022-2026, conforme previsibilidade no Estatuto Social da FUNETEC, em seu Art. 23;
3.	Assuntos de Interesse do IFPB em Geral e da Fundação em Específico / Encerramento.

DESENVOLVIMENTO

- Item 1 – Abertura / Preleção:** O Senhor Presidente do Conselho Curador, o Magnífico Reitor do
- Instituto Federal da Paraíba – IFPB, Prof. Dr. Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, iniciou sua preleção

Fundação reconhecida de Utilidade Pública - Lei Nº 11.553 de 10/10/2006 - PMJP
Av. Píou, 75 - Bairro dos Estados - CEP: 58030-331 - João Pessoa - PB. Fone: (83) 3222-3933 / 3222-3942
CNPJ: 02.168.943/0004-04 - www.funetec.com



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
E CULTURAL DA PARAÍBA

CONSELHO CURADOR

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA



João Pessoa, 22 de setembro de 2022.

A Vossas Senhorias

Membros do Conselho Curador da FUNETEC-PB

1. De ordem do Senhor Presidente do Conselho Curador, Prof. Dr. Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para Reunião **EXTRAORDINÁRIA**, conforme data, horário e local indicados abaixo, a fim de deliberar sobre a pauta única, a saber:

1.1. Data/Horário/Local:

Data: 30 de SETEMBRO de 2022.
Horário: 8:30h
Local: *Par videoconferência, por meio do link a ser enviado 15 (quinze) minutos antes pelos meios de comunicação disponíveis.*

1.2. Pauta*:

- I. *Proposta de Recondução do Superintendente – Dr. Anselmo Guedes de Castilho, para o quadriênio de 2022-2026, nos termos do Art. 23 do Estatuto Social;*

2. Em oportuno, informamos que os documentos relacionados à presente pauta poderão ser visualizados no *link*: <https://funetec.com/curadoria>.

Respeitosamente,

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MARIANO

PEREIRA:04440023401

Alexandre Mariano Pereira
Secretário do Conselho Curador



CONSELHO CURADOR

34 eu, Alexandre Mariano – Secretário deste Conselho, digitei a presente Ata que será ratificada e assinada
 35 pela Presidência deste Conselho Curador. João Pessoa, 30 de setembro de 2022.
 36 xxx

ITEM	NOME	ASSINATURAS
PRESIDÊNCIA		
1.	Prof. Cicero Nicácio do Nascimento Lopes - Presidente do Conselho Curador (§1º do Art. 14 do Estatuto / Decreto Presidencial de 22/10/2018 - D.O.U de 23.10.2018)	CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES:42441056468 <small>Assinado de forma digital por CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPEL:42441056468 Data: 2022.09.30 13:51:11 -03'00'</small>
SECRETARIA		
2.	Alexandre Mariano Pereira [Secretário]	Assinado de forma digital por ALEXANDRE MARIANO PEREIRA:04440023401

ANEXOS DA ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I: Ato Convocatório

37



TOSCANO DE BRITO
SERVICOS NOTARIAIS E REGISTROS

Rua Cavaleiro Pessoa, 31 - CEP: 53010-400
Fone: (83) 3231-7177 - João Pessoa - PB
toscanodebrito.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
-AVERBAÇÃO-

Documento protocolado sob nº 813320 e registrado no Livro A 1110 sob nº 813320 e folha 177 e arquivado neste Serviço
Este documento é uma averbação ao Reg 117704 Liv A-0093 Fol 115
Certifico e dou fé João Pessoa - PB 04/10/2022 10:03:20

SELO DIGITAL: ANI33705-F4W0

Confira a autenticidade em <https://sclodigital.tjbpb.jus.br>
EMOL R\$ *169,20 FAPPEN R\$ *15,43 FEPJ R\$ *33,84
ISS R\$ **8,46



EDINALDO TIJURCIC DE ANDRADE - SUBSTITUTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV Sianer ou o verificador de sua preferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 12:12:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40583001181049200025-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d485858438c51b82b8f9de186662008a83b263483b59afa4f3cd498719c1b1276800f83698133415ea4647b6345849fb38311cf32



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



48

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 51135-003 - www.carterioazvedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-2434 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40582503191412520028-1; Data: 25/03/2019 14:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH10272-FF4C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SERVIÇO NACIONAL DE EMPLAQUEAMENTO

PB

NOME
 EPITACIO CESAR BARBOSA DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2713856 SSP PB

CPF 057.282.354-17 **DATA NASCIMENTO** 25/03/1986

FUNÇÃO
 GUILHERME MARCONI
 GOMES DE BRITO
 GEISA MARIA BARBOSA
 CHAVES DE BRITO

REMISSÃO **ACC** **CAT. Nº**
 S S 5

UF REGISTRO 03264231804 **VALIDADE** 20/03/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 28/04/2004

RESERVAÇÕES
 D :

Epitácio Cesar Barbosa de Brito
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO** 21/03/2019

João Pessoa
 ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674086738

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1674086738

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 16:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40582503191412520028-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa475dec92c358d4640f488fd55a33f1a2f831d23c56ef1246908f8eca3b1b20d16f8133415ea4647b6345849fb38311cf32



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.168.943/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1997
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNETEC PB	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO AV 1 DE MAIO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO *****
CEP 58.015-430	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO FUNETPCB@IFPB.EDU.BR	
TELEFONE (83) 3222-3933		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 13:17:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 25/01/2023
Hora: 08:22

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2023/002993

Nº de Controle de Autenticação

340.456.704.378

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 02168943000153		Nome do Contribuinte FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNET				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV PRIMEIRO DE MAIO			Número 00720	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro JAGUARIBE	CEP 58015430	Cidade JOAO PESSOA			UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
201200001007609		2012020940	Processo de Defesa de Auto de Infração
201200001107609		2012020940	Processo de Defesa de Auto de Infração
201200001207609		2012020940	Processo de Defesa de Auto de Infração
201700000100710		2017082494	Processo de Defesa de Auto de Infração
201700000200710		2017082500	Processo de Defesa de Auto de Infração
201700000300710		2017082524	Processo de Defesa de Auto de Infração

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 72374-6

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.
Certidão emitida gratuitamente em 25/01/2023 08:22:27



CERTIDÃO

CÓDIGO: **BDD3.148B.E8AA.C9DD**

Emitida no dia 25/01/2023 às 08:23:04

Nome Empresarial:

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB

Endereço:

PRIMEIRO DE MAIO

Número:

720

Complemento:

Bairro:

JAGUARIBE

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58015-430

Inscr. Estadual:

16.121.297-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

02.168.943/0001-53

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB
CNPJ: 02.168.943/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:48 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **45CF.093F.3AAB.0FBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.168.943/0001-53

Razão

FUND DE EDUC TEC E CULT DA PARAIBA

Social:

Endereço:

AV 1 DE MAIO 720 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013100425133260427

Informação obtida em 09/02/2023 11:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA
FUNETEC PB (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.168.943/0001-53

Certidão nº: 29234663/2022

Expedição: 05/09/2022, às 10:23:52

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.168.943/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

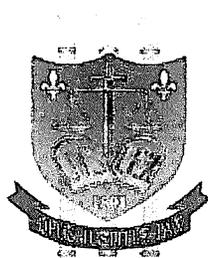
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.168.943/0001-53

Razão Social: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA FUNETEC PB

Nome Fantasia: FUNETEC PB

Certidão emitida às 08:25 de 25/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade *deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).*
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VUjc.5A3o**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**GOVERNO DO ESTADO
PROJETO COOPERAR**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Pres. Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa-PB - CEP 58136-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40582205171500240484-1; Data: 22/05/2017 15:02:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25279-5FHZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a FUNETEC-PB – Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 02.168.943/0001-53, na inscrição estadual nº 16.121297-2, estabelecida na Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa – PB, desenvolveu o **Projeto de Avaliação de Impacto Socioambiental (AISA) com análise das componentes ambiental, social e cultural, sob fiscalização do PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA** inscrita no CNPJ nº 09.260.290.0001/87, com sede em Cabelo, Paraíba, neste ato representada por seu gestor Roberto da Costa Vital, inscrito no CPF de nº **027.207.104-82**. Os serviços abaixo discriminados foram executados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Contratante		
Nome/Razão Social: Projeto Cooperar da Paraíba	CNPJ: 09.260.290.0001-87	
Endereço: BR 230 – KM 14, Cabelo – Paraíba		
Representante Legal: Roberto da Costa Vital	CPF: 027.207.104-82	
Objeto		
Objeto: Avaliação de impactos socioambientais para as componentes ambiental, social e cultural, envolvendo ainda a elaboração de marcos e procedimentos de gestão, bem como plano de mitigação.		
Local: Paraíba	Valor do Contrato: R\$ 350.000,00	
Processo: 80/2015	Data da Assinatura: 03/06/2015	
Período de Execução: 03/06/2015 a 03/08/2015		
Contratada		
Nome/Razão Social: FUNETEC-PB – Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba	CNPJ: 02.168.943/0001-53	
Endereço: Avenida 1º de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa – PB		
Representante Legal: Anselmo Guedes de Castilho	CPF: 619.266.044-15	
Responsáveis Técnicos e Coordenação Geral		
Nome	Função	Registro
Diego Albert Brito de Melo	Geotecnólogo	161179891-4
Pedro Rogério Rocha	Engenheiro Ambiental	250823348-0
Diego Rodrigo dos Santos Machado	Engenheiro Ambiental	161348248-5

Endereço: BR 230 – Km 14 – S/N – Estrada de Cabedelo – Cabedelo/PB – CEP 58.310-000
Telefones: PABX 3246-8644 – FAX 3246-7858

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Eurico Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa, PB - CEP 58.310-000 - www.azevεδobastos.com.br - Tel. (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

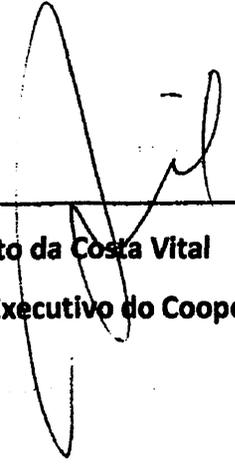
Cód. Autenticação: 40582205171500240484-2; Data: 22/05/2017 15:02:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25278-UCWX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valberão Miranda Cavalcanti
 Titular

Meio Ambiente	Avaliação de Impactos	Und.	20 categorias de atividades produtivas/infraestrutura
Meio Ambiente	Ordenamento Ambiental	Und.	20 categorias de atividades produtivas/infraestrutura
Meio Ambiente	Gestão Ambiental	Und.	20 categorias de atividades produtivas/infraestrutura
Meio Ambiente	Mitigação de impactos ambientais	Und.	20 categorias de atividades produtivas/infraestrutura

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2017.



Roberto da Costa Vital
Secretário Executivo do Cooperar

Endereço: BR 230 – Km 14 – S/N – Estrada de Cabedelo – Cabedelo/PB – CEP 58.310-000
Telefones: PABX 3246-8644 – FAX 3246-7858



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PROJETO COOPERAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a FUNETEC-PB – Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 02.168.943/0001-53, na inscrição estadual nº 16.121297-2, estabelecida na Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa – PB, prestou *auditoria ambiental nos subprojetos do projeto de redução da pobreza rural do Estado da Paraíba*, sob fiscalização do PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA inscrita no CNPJ nº 09.260.290.0001/87, com sede em Cabelo, Paraíba, neste ato representada por seu gestor Roberto da Costa Vital, inscrito no CPF de nº 027.207.104-82. Os serviços abaixo discriminados foram executados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Contratador		
Nome/Razão Social: Projeto Cooperar da Paraíba	CNPJ: 09.260.290.0001-87	
Endereço: BR 230 – KM 14, Cabelo – Paraíba		
Representante Legal: Roberto da Costa Vital	CPF: 027.207.104-82	
Contrato		
Objeto: Auditoria ambiental nos subprojetos do projeto de redução da pobreza rural do Estado da Paraíba com avaliação de impactos e proposição de medidas mitigadoras nas fases de planejamento, implantação e operação.		
Local: Paraíba	Valor do Contrato: R\$ 170.000,00	
Processo: 2098/2014	Data da Assinatura: 22/12/2014	
Período de Execução: 22/12/2014 a 22/02/2015		
Contratada		
Nome/Razão Social: FUNETEC-PB – Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba	CNPJ: 02.168.943/0001-53	
Endereço: Avenida 1º de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa – PB		
Representante Legal: Anselmo Guedes de Castilho	CPF: 619.266.044-15	
Responsáveis Técnicos – Coordenação Geral		
Nome	Formação	Registro
Diego Albert Brito de Melo	Geotecnólogo	161179891-4
Pedro Rogério Rocha	Engenheiro Ambiental	250823348-0
Endereço: BR 230 – Km 14 – S/N – Estrada de Cabedelo – Cabedelo/PB – CEP 58.310-000		
Telefones: PABX 3246-8644 – FAX 3246-7858		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
 Av. Pres. de la República, 1145 – Bairro Dos Estados – João Pessoa/PB – CEP 58136-963 | www.azevedobastos.com.br – Tel: (33) 3244-5484 – Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40582205171500030171-2; Data: 22/05/2017 15:01:42

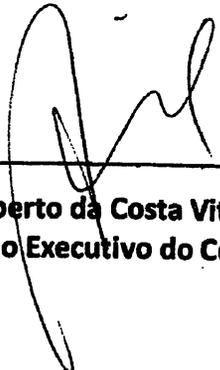
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25276-TO68;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Diego Rodrigo dos Santos Machado Engenheiro

MEIO AMBIENTE	SUBPROJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
Meio Ambiente	Auditoria Ambiental	Unidade	48 subprojetos
Meio Ambiente	Avaliação de Impactos	Unidade	48 subprojetos
Meio Ambiente	Ordenamento Ambiental	Unidade	48 subprojetos
Meio Ambiente	Gestão Ambiental	Unidade	48 subprojetos
Meio Ambiente	Mitigação de impactos ambientais	Unidade	48 subprojetos

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2017.



Roberto da Costa Vital
 Secretário Executivo do Cooperar

Endereço: BR 230 – Km 14 – S/N – Estrada de Cabedelo – Cabedelo/PB – CEP 58.310-000
Telefones: PABX 3246-8644 – FAX 3246-7858



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo, Paraíba, CEP: 58100-100, por meio de sua representante legal, Diretora Presidente Gilmara Pereira Temóteo, DECLARA para fins de comprovação aos órgãos de interesse que a FUNETEC-PB – Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 02.168.942/0001-53, na inscrição estadual nº 16.121297-2, estabelecida na Av. 1º de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, prestou serviços de elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental acerca da obra de dragagem do canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Cabedelo, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, de acordo com as diretrizes do contrato, PROCESSO Nº 008/2021, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Cabedelo, 08 de novembro de 2021.



GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
 Diretora Presidente

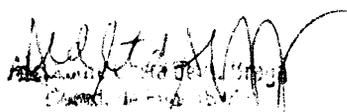


DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

A empresa Porto do Recife S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.417.870/0001-11, localizada à Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, bairro do Recife, cidade do Recife, estado de Pernambuco, por meio do seu representante legal, Dr. Carlos do Rego Vilar, inscrito no CPF sob o número 075.894.844-15, DECLARA, para fins de comprovação aos órgãos de interesse, que a FUNETEC-PB - Fundação de educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 02.168.943/0001-53, com inscrição estadual nº 16.121297-2, estabelecida à Av. 1º de Maio, nº 720, Jaguaribe, João Pessoa/PB, prestou adequadamente serviços de Consultoria para "Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental" de Obra de DRAGAGEM do Porto do Recife, não havendo em nossos registros qualquer fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Recife, 15 de Julho de 2019


CARLOS DO RÉGO VILAR
 Diretor Presidente


 Helder de L. Freitas
 Diretor Presidente



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus Avançado Cabedelo Centro



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a **Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB**, inscrita no CNPJ nº 02.168.943/0001-53, na inscrição estadual nº 16.121297-2, estabelecida na Av. Piauí, 75, Bairro dos Estados, CEP 58030-331, João Pessoa – PB, prestou serviços de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades durante o Projeto de Educação Socioambiental para o Uso Sustentável das Águas do Projeto de Integração do São Francisco - PISF, relativo ao Termo de Execução Descentralizada proposta pela Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, conforme detalhamento a seguir:

Extrato de Contrato: 105/2016 – UASG 158138

Objeto: Apoio ao Projeto de Educação Socioambiental para o Uso Sustentável das Águas do Projeto de Integração do São Francisco - PISF.

Local: Municípios de Monteiro e São José de Piranhas, na Paraíba.

Valor do Contrato: R\$ 718.000,00

Vigência: 18/10/2016 a 31/12/2016

Responsáveis Técnicos/Coordenação Geral:

Nome	Formação	Registro CREA
Pedro Rogério Rocha	Engenheiro Ambiental	250823348-0

Descrição dos Serviços Executados:

Realização de palestras e oficinas acerca de educação ambiental para alunos do ensino médio e fundamental, além de funcionários públicos municipais, profissionais de saúde e da comunidade em geral nos municípios de Monteiro e São José de Piranhas, no estado da Paraíba. Temas abordados: recursos hídricos, importância, conservação, usos da água, poluição e contaminação, uso sustentável racionamento, desperdícios e a obra de integração da bacia do rio São Francisco” conforme Termo de Execução Descentralizada firmado junto ao Ministério da Integração Nacional. Os serviços prestados incluem ainda o Diagnóstico Ambiental da situação dos corpos hídricos existentes nos municípios



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus Avançado Cabedelo Centro



contemplados, visitas e acompanhamento das obras da transposição do rio São Francisco e elaboração de um Plano de Ação para gestão dos recursos hídricos, possibilitando que a sociedade dê continuidade ao programa realizado, além da elaboração de cartilhas educativas (10.000 unidades) e CDs (10.000 unidades) com os temas abordados no projeto para distribuição aos beneficiários.

Detalhamento das atividades:

Área	Sub-área	Atividade	Municípios
Meio Ambiente	Recursos Hídricos	Diagnóstico dos recursos hídricos	Monteiro e São José de Piranhas
Meio Ambiente	Recursos Hídricos	Diagnóstico simplificado da obra da transposição nos municípios selecionados	Monteiro e São José de Piranhas
Meio Ambiente	Educação Ambiental/Recursos Hídricos	Realização de oficinas e palestras sobre gestão de recursos hídricos para docentes de ensino fundamental e médio, funcionários das secretarias municipais, agentes de saúde e comunidade em geral.	Monteiro e São José de Piranhas
Meio Ambiente	Gestão de Recursos Hídricos	Elaboração do Plano de Ação para os municípios em questão	Monteiro e São José de Piranhas
Área	Sub-área		Quantidade
Gráfica	Elaboração e distribuição de material Gráfico	Elaboração e Distribuição de Cartilhas educativas sobre o tema abordado no projeto de EA	10.000
Informática	Mídias digitais	Distribuição dos CDs com a versão digital da cartilha	10.000

Os serviços acima discriminados foram executados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Cidade, 06 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cláudio Dybas da Natividade
Coordenador Geral do Projeto PISF (portaria 2880/2016-Reitoria)